

PORTARIA Nº 5.206/SAS, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 3.838/SAS, de 21 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e suas alterações, tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 10 da Resolução nº 218, de 28 de fevereiro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.025647/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 3.838/SAS, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2017, Seção 1, página 87, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º Os percentuais de atrasos e cancelamentos de voos serão mensalmente divulgados pela ANAC, por meio de arquivos eletrônicos, disponibilizados em seu site, na seção referente aos percentuais de atrasos e cancelamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CUNHA MACHADO CAVALCANTE